



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4786/2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de conselheiro tutelar.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Considerando a Portaria nº 4370/2021 de 27 de dezembro de 2021, a qual homologou o resultado do Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro para o mandato 2020/2023.

Considerando a Portaria nº 4380/2022 de 03 de janeiro de 2022, a qual designou Sheila Gonçalves Ferreira a atuar como Conselheira Tutelar Substituta no Município de Rodeiro, observada a ordem de classificação.

Considerando o Ofício nº 013/2023 expedido pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Rodeiro/MG, o qual informa o pedido de exoneração, a partir de 31/10/2023, da Conselheira Tutelar Sheila Gonçalves Ferreira.

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Sheila Gonçalves Ferreira**, conselheira tutelar substituta, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Rodeiro, a partir de 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **24/10/2023** Edição **3628** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997